



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 5

Ofício-Circular n. 117/2013  
0010571-79.2013.8.24.0600

Florianópolis, 26 de março de 2013.

**Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 12/2013 – autos n. 0010571-79.2013.8.24.0600**

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Substituto(a):  
Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Diretor(a) do Foro:  
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 12/2013, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello  
Juiz-Corregedor



**AVISO N. 12/2013**

Autos nº 0010571-79.2013.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos da Comunicação datada de 12 de março de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Luiz Alberto de Morais Júnior, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio do selo holográfico de autenticidade n. 78681, pertencente ao Cartório do 1º Juizado Especial Cível da comarca de Boa Vista/RR.

Florianópolis (SC), 22 de março de 2013.

**Davidson Jahn Mello**  
Juiz-Corregedor